



DELIBERAÇÃO Nº 096/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de novembro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas”, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – SEED, no valor de R\$ 2.410.160,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e cento e sessenta reais), com recursos previstos na Deliberação nº 094/2018 – Linha de Ação: Enfrentamento à Drogadição – Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, protocolado sob nº 16.249.178-4.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente